

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1697/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0069248/2024-49

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 957, de 14 de agosto de 2025, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Apogeu – Unidade V, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Pedro Bechara, 140, Centro, em Pouso Alegre, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/08/2025